



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 1

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 031/2021)  
Seqüência do Apostilamento = 001/2022

**SÁTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.**

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp) com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível..

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 18/01/2022 a 31/01/2022.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,67	R\$ 6,74	R\$ 6,59	R\$ 6,66	0,06 %	R\$ 6,65
Óleo Diesel S-500	R\$ 5,72	R\$ 5,05	R\$ 5,46	R\$ 5,41	0,06 %	R\$ 5,40

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 18 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Fabio Junior Carvalho  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 2

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 031/2021)  
Seqüência do Apostilamento = 002/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp) com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 18/01/2022 a 31/01/2022.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 5,46	R\$ 5,23	R\$ 5,09	R\$ 5,26	0,06 %	R\$ 5,25
Óleo Diesel S-10	R\$ 5,38	Sem informações a visualizar.	R\$ 5,19	R\$ 5,28	0,06 %	R\$ 5,27

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 18 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Fabio Junior Carvalho  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 3

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI** e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, referente a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios, na forma abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Benjamim Giavarina, Nº 1.097, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.579.174/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 800.919.849-80, portador da cédula de identidade RG nº. 13.181.034-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Nº 631, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é a **Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses.** Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 047/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	900	KG	MARINGA	R\$ 8,88	R\$ 7.992,00
011	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO	900	KG	MARINGA	R\$ 14,99	R\$ 13.491,00
018	SALSICHA A GRANEL – TIPO HOT DOG	400	KG	MANA	R\$ 10,48	R\$ 4.192,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 25.675,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 25.675,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/01/2022 até 17/01/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de janeiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alexandre Sextak Batistela Junior  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto Santos  
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 4

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/20221

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI** e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, referente a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios, na forma abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Barão de Antonina, Nº 401, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **37.516.954/0001-61**, neste ato representado pelo Sr. **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 098.246.129-12, portador da CNH/ Detran/PR Nº 06120857078, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, Nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é a **Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses.** Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 047/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012	CARNE SUÍNA, CORTE TIPO BISTECA EM BIFE COM OSSO	150	KG	RIBEIRO	R\$ 16,95	R\$ 2.545,50
013	CARNE SUÍNA, CORTE PALETA SEM OSSO, EM CUBOS	900	KG	RIBEIRO	R\$ 17,85	R\$ 16.065,00
014	CARNE SUÍNA, CORTE PERNIL COM OSSO E COM PELE	30	KG	RIBEIRO	R\$ 15,95	R\$ 478,50
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 19.086,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 19.086,00 (dezenove mil e oitenta e seis reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/01/2022 até 17/01/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de janeiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alyson Sidnei Teodoro Antunes  
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E  
MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto Santos  
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 5

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, referente a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios, na forma abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Monteiro Lobato, Nº 297, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **40.138.949/0001-77**, neste ato representado pelo Sr. **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº. 547.080.799-15, portador da cédula de identidade RG nº. 3.971.029-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro, Nº 504, CJ Antonio José Vieira, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

**DOMICÍLIO DO FORNECEDOR:** Jataizinho - PR.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é a **Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses.** Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 047/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM - MOÍDA	1.600	KG	D MILLE	R\$ 24,99	R\$ 39.984,00
004	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM EM CUBOS	1.600	KG	D MILLE	R\$ 27,99	R\$ 44.784,00
005	CARNE BOVINA, CORTE COSTELA RIPA	30	KG	D MILLE	R\$ 22,89	R\$ 686,70
006	CARNE BOVINA, CORTE COXÃO MOLE EM BIFE	1.000	KG	D MILLE	R\$ 35,49	R\$ 35.490,00
007	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO EM CUBOS	200	KG	D MILLE	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
009	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA	1.300	KG	JAGUÁ	R\$ 11,79	R\$ 15.327,00
017	PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS	600	PC	ESTANCIA ALVORADA	R\$ 40,95	R\$ 24.570,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 165.881,70</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 165.881,70** (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 18/01/2022 até 17/01/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de janeiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Valdenir Rosa  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezere de Souza  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto Santos  
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 6

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **M DE MEDEIROS** e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, referente a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios, na forma abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO: M DE MEDEIROS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Perneta, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **18.759.458/0001-94**, neste ato representado pela Sra. **MARCELLE DE MEDEIROS SENEFFONTE**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o Nº. 060.232.369-01, portador da cédula de identidade RG nº. 8.797.916-4 PR, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, Nº 780, Sertaneja - PR, CEP 86.340-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Sertaneja - PR.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é a **Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses.** Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 047/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	APRESUNTADO FATIADO	100	KG	FRIMESA	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
002	BACON	120	KG	FRIGODASKO	R\$ 23,50	R\$ 2.820,00
010	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO	100	KG	CANÇÃO	R\$ 8,98	R\$ 898,00
015	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	800	KG	FRIMESA	R\$ 16,79	R\$ 13.432,00
016	MUSSARELA FATIADA	100	KG	AURORA	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 23.390,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 23.390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 18/01/2022 até 17/01/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de janeiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelle de Medeiros Senefonte  
M DE MEDEIROS  
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto Santos  
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 7

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI** e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, referente a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Hortifrutigranjeiros, na forma abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Benjamim Giavarina, Nº 1.097, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.579.174/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 800.919.849-80, portador da cédula de identidade RG nº. 13.181.034-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Nº 631, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho - PR.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é a **Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Hortifrutigranjeiros, para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses.** Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 048/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	UNID.	QUANT.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
006	ALHO IN NATURA	KG	300	FREDDO	R\$ 19,85	R\$ 5.955,00
011	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	1.220	CEASA	R\$ 4,30	R\$ 5.246,00
014	CEBOLA IN NATURA	KG	350	CEASA	R\$ 3,70	R\$ 1.295,00
021	LARANJA PERA	KG	4.500	CEASA	R\$ 2,68	R\$ 12.060,00
023	MAÇÃ FUGI	KG	880	CEASA	R\$ 7,97	R\$ 7.013,60
027	OVOS BRANCOS	BJ	800	CARAMURU	R\$ 14,65	R\$ 11.720,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 43.289,60</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 43.289,60 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 18/01/2022 até 17/01/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de janeiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alexandre Sextak Batistela Junior  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto Santos  
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 8

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **M DE MEDEIROS** e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, referente a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Hortifrutigranjeiros, na forma abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO: M DE MEDEIROS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Perneta, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **18.759.458/0001-94**, neste ato representado pela Sra. **MARCELLE DE MEDEIROS SENEFFONTE**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o Nº. 060.232.369-01, portador da cédula de identidade RG nº. 8.797.916-4 PR, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, Nº 780, Sertaneja - PR, CEP 86.340-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Sertaneja - PR.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é a **Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Hortifrutigranjeiros, para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses.** Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 048/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	UNID.	QUANT.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	ABACAXI PEROLA	UNID	620	CEASA	R\$ 6,70	R\$ 4.154,00
002	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	260	CEASA	R\$ 2,60	R\$ 676,00
003	ABOBRINHA (MENINA) PRODUTO IN NATURA	KG	230	CEASA	R\$ 4,65	R\$ 1.069,50
004	ACELGA	UNID	330	CEASA	R\$ 4,80	R\$ 1.584,00
005	ALFACE CRESPA	MA	1.000	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
007	ALMEIRÃO	MA	50	CEASA	R\$ 2,45	R\$ 122,50
008	BANANA MAÇA	KG	960	CEASA	R\$ 7,90	R\$ 7.584,00
009	BANANA NANICA	KG	2.380	CEASA	R\$ 3,92	R\$ 9.329,60
010	BATATA DOCE	KG	400	CEASA	R\$ 4,52	R\$ 1.808,00
012	BETERRABA IN NATURA	KG	360	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 1.224,00
013	BRÓCOLIS	UNID	200	CEASA	R\$ 4,80	R\$ 960,00
015	CEBOLINHA	MA	300	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 870,00
016	CENOURA IN NATURA	KG	700	CEASA	R\$ 2,98	R\$ 2.086,00
017	CHUCHU	KG	50	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
018	COUVE-FLOR	UNID	150	CEASA	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
019	COUVE MANTEIGA	MA	620	CEASA	R\$ 2,30	R\$ 1.426,00
020	GENGIBRE	KG	10	CEASA	R\$ 14,90	R\$ 149,00
022	LIMÃO	KG	200	CEASA	R\$ 3,78	R\$ 756,00
024	MAMÃO FORMOSA	KG	600	CEASA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
025	MELANCIA	KG	1.500	CEASA	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
026	MELÃO AMARELO	KG	1.000	CEASA	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
028	PEPINO JAPONÊS	KG	500	CEASA	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
029	PERA	KG	150	CEASA	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
030	PIMENTÃO AMARELO	KG	50	CEASA	R\$ 18,50	R\$ 925,00
031	PIMENTÃO VERDE	KG	50	CEASA	R\$ 8,50	R\$ 425,00
032	PIMENTÃO VERMELHO	KG	50	CEASA	R\$ 19,50	R\$ 975,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

**Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022**

**Ed. nº 564**

**PÁG. 9**

033	REPOLHO	UNID	400	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
034	SALSINHA	MA	200	CEASA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
035	TOMATE FRUTO	KG	1600	CEASA	R\$ 7,95	R\$ 12.720,00
036	VAGEM 1	KG	100	CEASA	R\$ 9,90	R\$ 990,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 70.603,60</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 70.603,60 (setenta mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/01/2022 até 17/01/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
Marcelle de Medeiros Senefonte  
M DE MEDEIROS  
FORNECEDOR REGISTRADO

\_\_\_\_\_  
Cynthia Hezure de Souza  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\_\_\_\_\_  
Luciana Paula Casaroto Santos  
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 10

### PORTARIA Nº. 001/2022

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 0125/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/01/2022, encerrando-se em 17/01/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “produtos de gêneros alimentícios - carnes e frios, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Viviani Silvério de Oliveira, professora.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2022**

**Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA**

**Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Contratada: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Valor: R\$ 25.675,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais)**

**Vigência: 18/01/2022 a 17/01/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 11

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 12

### PORTARIA Nº. 002/2022

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 0125/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/01/2022, encerrando-se em 17/01/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “produtos de gêneros alimentícios - carnes e frios, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Viviani Silvério de Oliveira, professora.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022**

**Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA**

**Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Contratada: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

**Valor: R\$ 19.086,00 (dezenove mil e oitenta e seis reais)**

**Vigência: 18/01/2022 a 17/01/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 13

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 14

### PORTARIA Nº. 003/2022

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 0125/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/01/2022, encerrando-se em 17/01/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “produtos de gêneros alimentícios - carnes e frios, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Viviani Silvério de Oliveira, professora.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022**

**Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA**

**Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Contratada: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**Valor: R\$ 165.881,70 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**

**Vigência: 18/01/2022 a 17/01/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 15

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 16

### PORTARIA Nº. 004/2022

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 0125/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 18/01/2022, encerrando-se em 17/01/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “produtos de gêneros alimentícios - carnes e frios, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Viviani Silvério de Oliveira, professora.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2022**

**Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA**

**Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Contratada: M DE MEDEIROS**

**Valor: R\$ 23.390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa reais)**

**Vigência: 18/01/2022 a 17/01/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 17

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 18

### EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

#### Edital de Convocação 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o processo de seleção de estagiários, aberto pelo Edital nº 01/2021;

CONSIDERANDO, o Resultado Final de Classificação do Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Oficial do Município em 31/08/2021.

#### RESOLVE:

**CONVOCAR** os candidatos abaixo nominados a comparecem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 256, de 21/01 a 28/02/2022 no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos:

- Documentos Pessoais (RG e CPF);
- Atestado de Matrícula, com no máximo 1 (um) mês de expedição.

#### ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	Leonardo Henrique da Silva Lamari
03	Larissa Casaroto dos Santos

#### ACADÊMICOS DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	Ana Caroline da Silva

#### ACADÊMICOS DE FISIOTERAPIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Matheus Rodrigues de Freitas
02	Vitória Julio Lemes de Carvalho

#### ACADÊMICOS DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Vania de Raimo Carvalho

#### ACADÊMICOS (TÉCNICO EM ENFERMAGEM)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	Gabriele Correia Steler

Rancho Alegre-PR, 18 de janeiro 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 19

### DECRETO Nº 001/2022

**SÚMULA:** Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade pregão para o Município de Rancho Alegre

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO**, NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS do interesse do Município de Rancho Alegre, conforme art. 7º, II do decreto nº. 12/2010, a partir de **18.01.2022** e até a data de **31.12.2022** os seguintes servidores:

#### **Pregoeiros:**

**LÍGIA VIEIRA DA COSTA SILVA**

#### **Suplente de Pregoeiro:**

**LETÍCIA SANTANA MARQUES**

#### **Equipe de Apoio:**

**MICHELLE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS**

**MICHELY NUNES DA SILVA**

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**

Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Ed. nº 564

PÁG. 20

### DECRETO Nº 002/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 18/01/2022 até 31/12/2022, assim composta:

**PRESIDENTE:** LETÍCIA SANTANA MARQUES

**MEMBRO:** MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

**MEMBRO:** ELITON ANTONIO OZETTA

**SUPLENTE:** MICHELY NUNES DA SILVA

**ARTIGO 2º.** – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

**ARTIGO 3º.** – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

**ARTIGO 4º.** – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pela Presidente.

**ARTIGO 5º.** – A Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

**ARTIGO 6º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito